

Documento Técnico

Recomendações para o resgate da população de 15 a 19 anos não vacinada com a vacina HPV - 2025



01 de agosto de 2025



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"
Divisão de Imunização
Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória

Documento Técnico

**Recomendações para o resgate da população de 15 a 19 anos não
vacinada com a vacina HPV - 2025**

**São Paulo
01 de agosto de 2025**

Recomendações para o resgate da população de 15 a 19 anos não vacinada com a vacina HPV - 2025

1. Introdução

A vacina Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) (HPV) foi introduzida no Calendário Nacional de Vacinação como uma estratégia de saúde pública em março de 2014. O público-alvo para vacinação e ano de inclusão pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1. Público-alvo para vacinação contra o HPV e ano de introdução da recomendação. Brasil, 2014 a 2025.

Ano	Público-alvo		
2014	Adolescentes do sexo feminino de 11 a 13 anos de idade		
2015	Meninas e adolescentes do sexo feminino de 9 a 13 anos de idade	Meninas e mulheres de 9 a 26 anos de idade vivendocom HIV/Aids	
2017	Meninas e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos de idade	Adolescentes do sexo masculino de 11 e 14 anos	Meninos e homens de 9 a 26anos de idade vivendo com HIV/Aids.
2018	Meninos, meninas, homens e mulheres de 9 a 26 anos, vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea e pacientes oncológicos		
2021	Meninas e mulheres de 9 a 45 anos, vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea e pacientes oncológicos		
2022	Meninos e adolescentes do sexo masculino de 9 a 14 anos de idade	Meninos, meninas, homens e mulheres de 9 a 45 anos,vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea e pacientes oncológicos	
2023	Vítimas de violência sexual de 9 a 45 anos		
2024	Usuários de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de 15 a 45 anos.		

Fonte: Programa Nacional de Imunizações

Apesar da recomendação de vacinação contra o HPV ser desde 2014, muitos adolescentes não se vacinaram durante a idade recomendada. Com isso, houve o acúmulo de não vacinados ao longo dos anos. São estimados **1,2 milhões** de jovens não vacinados contra HPV, na faixa etária de 15 a 19 anos, no estado de São Paulo (ESP) no ano de 2024.

Inicialmente, o resgate de não vacinados abrangerá **30 municípios do ESP** com maior proporção de não vacinados em ambos os sexos, totalizando **634.729** pessoas. No Brasil, neste momento, a estratégia abrangerá 121 municípios com maior proporção de não vacinados, totalizando 2.958.720 jovens de 15 a 19 anos de ambos os sexos.

Diante dessa situação, o Ministério da Saúde preconizou a vacinação de resgate desses jovens **não vacinados**, em período específico e priorizando os municípios com a maior concentração de não vacinados.

O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) utilizou, para o cálculo dos adolescentes não vacinados contra o HPV, a coorte do ano de 2019, composta por indivíduos com idade entre 9 e 14 anos (Figura 1). Assim, em 2025, a busca por adolescentes não vacinados abrangerá jovens entre 15 e 19 anos que, entre 2014 e 2019, não tenham recebido pelo menos uma dose da vacina contra o HPV.

Figura 1 - Base de cálculo da coorte de vacinados contra o HPV no período de 2014 a 2019 com pelo menos uma dose da vacina.

2019	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos
2018	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	
2017	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos		
2016	9 anos	10 anos	11 anos			
2015	9 anos	10 anos				
2014	9 anos					

Fonte: DPNI/SVSA/MS.

A estratégia de vacinação da população de 15 a 19 anos não vacinada com a vacina HPV, descrita neste documento, foi discutida com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo (COSEMS/SP) e pactuada Bipartite.

2. Operacionalização da estratégia de resgate de não vacinados

2.1. Objetivos

- Oportunizar a vacinação de jovens dos dois sexos, na faixa etária de 15 a 19 anos de idade, que tenham perdido a oportunidade de se vacinar anteriormente contra o HPV.
- Aumentar a cobertura vacinal contra HPV, incluindo uma faixa etária mais velha não contemplada pela vacinação de rotina.
- Promover a prevenção das intercorrências decorrentes da infecção HPV (câncer de colo do útero, vulva, pênis, anus, orofaringe e verrugas genitais) nos adolescentes de 15 a 19 anos.

2.2. Operacionalização da estratégia de vacinação

A estratégia de resgate de adolescentes de 15 a 19 anos não vacinados contra o HPV no ESP será executada em **quatro fases**, de forma escalonada, considerando os municípios com maior proporção de não vacinados na primeira fase e incluindo novos municípios nas fases subsequentes até que os 645 estejam participando da ação (Quadro 2). Conforme Comunicado do DPNI/SVSA/MS, a estratégia poderá ser operacionalizada até dezembro de 2025.

Quadro 2 – Fases da estratégia de resgate da população de 15 a 19 anos não vacinados contra o HPV, segundo proporção de não vacinados. ESP, 2025.

Fase	Nº de municípios	População alvo (n)	Período de vacinação
Fase 1	30	634.729	04/08/2025
Fase 2	34	191.529	08/09/2025
Fase 3	78	191.323	06/10/2025
Fase 4	503	185.761	03/11/2025
Total	645	1.203.342	

Observações:

- População não vacinada é igual à população-alvo (n) a ser vacinada.
- Pessoa sem comprovação de vacinação, considerar não vacinada e ofertar a vacina.
- Os municípios prioritários são aqueles com a maior proporção de não vacinados nos dois sexos.

Fase 1 - Compreende 30 municípios e terá início no dia 04 de agosto de 2025. Os municípios prioritários estão relacionados no Quadro 3. De acordo com a recomendação do DPNI, é imperativo que os 30 municípios com as maiores proporções de não vacinados contra o HPV executem a estratégia.

Quadro 3 – Relação dos municípios prioritários no ESP.

GVE	Município	Não vacinados - Feminino	Não vacinados - Masculino	Pop alvo total (n)
Araraquara	São Carlos	3.767	6.689	10.456
Bauru	Bauru	3.572	8.421	11.993
Campinas	Campinas	7.276	23.127	30.403
	Jundiaí	1.699	6.981	8.680
	Sumaré	3.249	7.541	10.790
Franca	Franca	3.817	8.845	12.662
Mogi das Cruzes	Ferraz de Vasconcelos	909	4.576	5.485
	Guarulhos	7.183	27.166	34.349
	Itaquaquecetuba	5.685	11.982	17.667
	Mogi das Cruzes	2.671	10.209	12.880
	Suzano	2.102	6.628	8.730
Osasco	Carapicuíba	2.289	9.597	11.886
	Cotia	2.711	7.337	10.048
	Itapecerica da Serra	2.379	5.115	7.494
	Itapevi	1.203	5.223	6.426
	Osasco	2.017	12.794	14.811
Piracicaba	Limeira	3.576	7.728	11.304
	Piracicaba	2.414	8.699	11.113
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	3.585	12.656	16.241
Santo André	Mauá	3.952	10.071	14.023
	Santo André	8.902	17.940	26.842
	São Bernardo do Campo	5.083	15.949	21.032
Santos	Guarujá	3.540	7.733	11.273
	Praia Grande	3.538	8.606	12.144
	São Vicente	3.859	8.739	12.598
São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	1.166	7.415	8.581
São José dos Campos	São José dos Campos	9.134	19.114	28.248
São Paulo	São Paulo	33.111	184.736	217.847
Sorocaba	Sorocaba	4.823	15.249	20.072
Taubaté	Taubaté	2.116	6.535	8.651
Total		141.328	493.401	634.729

Fonte: DPNI (População não vacinada)

Fase 2- Compreende 34 municípios e terá início no dia 08 de setembro de 2025. Os municípios incluídos nessa fase estão relacionados no Quadro 4.

Quadro 4 – Relação dos municípios incluídos na fase da estratégia de resgate dos adolescentes de 15 a 19 anos não vacinados contra o HPV.

GVE	Código	Município	Não vacinados - Feminino	Não vacinados - Masculino	Pop alvo total (n)
Araçatuba	350280	Araçatuba	2.060	4.725	6.785
Araraquara	350320	Araraquara	1.247	4.148	5.395
Bauru	352530	Jaú	1.418	3.305	4.723
Campinas	351907	Hortolândia	2.230	5.808	8.038
	352050	Indaiatuba	1.958	4.764	6.722
	350160	Americana	1.774	4.364	6.138
	354580	Santa Bárbara d'Oeste	1.301	3.858	5.159
	350410	Atibaia	950	3.177	4.127
Franco da Rocha	350920	Cajamar	1.989	3.504	5.493
	351640	Franco da Rocha	1.334	3.945	5.279
	352850	Mairiporã	1.751	3.083	4.834
	351630	Francisco Morato	848	3.925	4.773
Marília	352900	Marília	2.440	5.296	7.736
Osasco	351500	Embu das Artes	1.541	5.780	7.321
	354730	Santana de Parnaíba	2.098	4.501	6.599
	355280	Taboão da Serra	171	5.788	5.959
	350570	Barueri	507	5.014	5.521
	352500	Jandira	1.481	3.605	5.086
Piracicaba	354390	Rio Claro	1.695	4.643	6.338
Presidente Prudente	354140	Presidente Prudente	1.092	3.755	4.847
Santo André	354880	São Caetano do Sul	2.017	3.894	5.911
	351380	Diadema	504	5.173	5.677
Santos	354850	Santos	469	4.304	4.773
	352210	Itanhaém	1.222	3.212	4.434
	351350	Cubatão	1.177	3.040	4.217
São João da Boa Vista	353070	Mogi Guaçu	1.530	3.658	5.188
São José dos Campos	352440	Jacareí	1.514	5.372	6.886
Sorocaba	355400	Tatuí	2.301	3.917	6.218
	352390	Itu	1.836	4.366	6.202
	354520	Salto	1.537	3.607	5.144
	352230	Itapetininga	1.456	3.636	5.092
	355700	Votorantim	664	3.369	4.033
Taubaté	353800	Pindamonhangaba	1.933	4.127	6.060
	351840	Guaratinguetá	1.676	3.145	4.821
Total			49.721	141.808	191.529

Fonte: DPNI (População não vacinada)

Fase 3 - Compreende 78 municípios e terá início no dia 06 de outubro de 2025. Os municípios incluídos nessa fase estão relacionados no Quadro 5.

Quadro 5 – Relação dos municípios incluídos na fase da estratégia de resgate dos adolescentes de 15 a 19 anos não vacinados contra o HPV.

GVE	Código	Município	Não vacinados - Feminino	Não vacinados - Masculino	Pop alvo total (n)
Araçatuba	350650	Birigui	425	2.609	3.034
	350210	Andradina	617	1.352	1.969
	353730	Penápolis	398	1.134	1.532
Araraquara	352930	Matão	775	1.795	2.570
	351960	Ibitinga	681	1.258	1.939
	354070	Porto Ferreira	507	1.279	1.786
Assis	350400	Assis	1.310	2.628	3.938
	353470	Ourinhos	1.011	2.153	3.164
	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	402	1.062	1.464
Barretos	350550	Barretos	910	2.563	3.473
	350610	Bebedouro	301	1.238	1.539
Bauru	352710	Lins	708	1.737	2.445
	352680	Lençóis Paulista	537	1.483	2.020
	353670	Pederneiras	483	1.111	1.594
	351410	Dois Córregos	574	945	1.519
	350070	Agudos	452	1.063	1.515
	350520	Bariri	577	906	1.483
Botucatu	350750	Botucatu	679	2.849	3.528
	350450	Avaré	877	2.459	3.336
Campinas	352340	Itatiba	995	2.858	3.853
	355650	Várzea Paulista	1.006	2.790	3.796
	353650	Paulínia	1.100	2.654	3.754
	350760	Bragança Paulista	292	3.100	3.392
	355620	Valinhos	926	2.451	3.377
	352400	Itupeva	925	2.365	3.290
	350960	Campo Limpo Paulista	687	1.927	2.614
	350380	Artur Nogueira	860	1.534	2.394
	353340	Nova Odessa	804	1.527	2.331
	353180	Monte Mor	586	1.738	2.324
	355670	Vinhedo	485	1.541	2.026
	351280	Cosmópolis	434	1.525	1.959
	350190	Amparo	551	1.182	1.733
	352520	Jarinu	432	1.092	1.524
Caraguatatuba	355540	Ubatuba	1.038	2.808	3.846
	351050	Caraguatatuba	184	2.423	2.607
Franca	353430	Orlândia	500	996	1.496
Franco da Rocha	350900	Caieiras	347	1.943	2.290

Itapeva	352240	Itapeva	625	1.809	2.434
Jales	351550	Fernandópolis	414	1.143	1.557
Marília	355500	Tupã	543	1.184	1.727
Mogi das Cruzes	353980	Poá	608	2.331	2.939
	350390	Arujá	431	1.810	2.241
	354680	Santa Isabel	372	1.152	1.524
Osasco	351510	Embu-Guaçu	975	2.110	3.085
	355645	Vargem Grande Paulista	559	1.291	1.850
Piracicaba	352670	Leme	923	2.811	3.734
	350330	Araras	1.002	2.598	3.600
	353930	Pirassununga	521	1.664	2.185
Registro	354260	Registro	400	1.358	1.758
Ribeirão Preto	355170	Sertãozinho	939	2.604	3.543
	352430	Jaboticabal	1.090	1.836	2.926
	351860	Guariba	660	1.201	1.861
	351310	Cravinhos	689	1.132	1.821
	350590	Batatais	489	1.064	1.553
	354020	Pontal	482	1.001	1.483
Santo André	354330	Ribeirão Pires	969	2.856	3.825
	354410	Rio Grande da Serra	392	1.197	1.589
Santos	353110	Mongaguá	816	2.025	2.841
	353760	Peruíbe	676	2.106	2.782
	350635	Bertioga	623	2.104	2.727
São João da Boa Vista	354910	São João da Boa Vista	707	1.817	2.524
	352260	Itapira	626	1.400	2.026
	353080	Mogi Mirim	399	1.520	1.919
	354970	São José do Rio Pardo	609	958	1.567
São José do Rio Preto	351110	Catanduva	1.048	2.353	3.401
	355710	Votuporanga	661	1.799	2.460
	353030	Mirassol	779	1.585	2.364
	353350	Novo Horizonte	425	1.012	1.437
São José dos Campos	350850	Caçapava	1.024	2.596	3.620
Sorocaba	351970	Ibiúna	1.243	2.357	3.600
	350700	Boituva	826	1.632	2.458
	352840	Mairinque	776	1.394	2.170
	352100	Iperó	811	1.316	2.127
	354060	Porto Feliz	681	1.403	2.084
	355060	São Roque	282	1.797	2.079
Taubaté	352720	Lorena	795	2.088	2.883
	351340	Cruzeiro	716	1.900	2.616
	355480	Tremembé	685	1.264	1.949
Total			52.667	138.656	191.323

Fase 4 - Compreende 503 municípios e terá início no dia 03 de novembro de 2025. Os municípios incluídos nessa fase estão relacionados no Quadro 6.

Quadro 6 – Relação dos municípios incluídos na fase da estratégia de resgate dos adolescentes de 15 a 19 anos não vacinados contra o HPV.

GVE	Código	Município	Não vacinados - Feminino	Não vacinados - Masculino	Pop alvo total (n)
Araçatuba	352044	Ilha Solteira	430	648	1.078
	351820	Guararapes	366	577	943
	353740	Pereira Barreto	318	606	924
	353010	Mirandópolis	163	728	891
	350810	Buritama	254	448	702
	355630	Valparaíso	163	524	687
	350440	Avanhandava	180	258	438
	350420	Auriflama	81	293	374
	351100	Castilho	34	326	360
	350640	Bilac	101	188	289
	354805	Santo Antônio do Aracanguá	22	198	220
	351250	Coroados	52	123	175
	351190	Clementina	35	125	160
	351780	Guaraçai	16	142	158
	355255	Suzanápolis	40	117	157
	350770	Braúna	46	98	144
	352770	Luiziânia	34	107	141
	352300	Itapura	47	90	137
	350510	Barbosa	29	104	133
	353210	Murutinga do Sul	39	93	132
	355230	Sud Mennucci	3	129	132
	353330	Nova Luzitânia	30	87	117
	353770	Piacatu	18	93	111
	350110	Alto Alegre	27	73	100
	350620	Bento de Abreu	21	79	100
	354840	Santópolis do Aguapeí	17	81	98
	351890	Guzolândia	15	74	89
	351650	Gabriel Monteiro	19	67	86
	352650	Lavínia	15	68	83
	351710	Glicério	13	57	70
	353320	Nova Independência	2	57	59
	350775	Brejo Alegre	2	50	52
	353286	Nova Castilho	15	29	44
	354440	Rubiácea	4	39	43
	355520	Turiúba	5	34	39
	352725	Lourdes	0	24	24
Araraquara	355370	Taquaritinga	356	947	1.303
	351370	Descalvado	412	785	1.197

	352270	Itápolis	301	722	1.023
	351930	Ibaté	270	707	977
	350170	Américo Brasiliense	135	547	682
	353290	Nova Europa	123	258	381
	354290	Ribeirão Bonito	105	260	365
	350740	Borborema	122	220	342
	350670	Boa Esperança do Sul	66	238	304
	355270	Tabatinga	49	213	262
	351400	Dobrada	32	226	258
	354370	Rincão	35	172	207
	351430	Dourado	47	157	204
	354650	Santa Ernestina	37	165	202
	353205	Motuca	60	103	163
	354690	Santa Lúcia	10	114	124
	351685	Gavião Peixoto	26	75	101
	355475	Trabiju	25	67	92
	351010	Cândido Rodrigues	19	38	57
Assis	353550	Paraguaçu Paulista	283	761	1.044
	351000	Cândido Mota	82	611	693
	352090	Ipaussu	265	427	692
	355395	Tarumã	150	464	614
	353530	Palmital	54	320	374
	355720	Chavantes	117	240	357
	350630	Bernardino de Campos	75	226	301
	355050	São Pedro do Turvo	96	200	296
	352880	Maracáí	85	209	294
	354540	Salto Grande	80	198	278
	351950	Ibirarema	64	157	221
	351015	Canitar	27	141	168
	353970	Platina	79	86	165
	351519	Espírito Santo do Turvo	23	123	146
	354320	Ribeirão do Sul	49	94	143
	353380	Óleo	38	78	116
	351610	Florínea	32	60	92
	352790	Lutécia	21	58	79
	353715	Pedrinhas Paulista	36	39	75
	351330	Cruzália	18	47	65
	355460	Timburi	2	24	26
Barretos	350720	Borá	8	17	25
	353390	Olímpia	202	875	1.077
	351740	Guaíra	173	640	813
	355680	Viradouro	115	344	459
	351200	Colina	110	261	371
	353150	Monte Azul Paulista	49	298	347
	355190	Severínia	60	206	266

	351210	Colômbia	81	181	262
	355690	Vista Alegre do Alto	39	190	229
	355440	Terra Roxa	36	151	187
	352420	Jaborandi	50	119	169
	351790	Guaraci	18	150	168
	350930	Cajobi	54	106	160
	355320	Taiúva	31	67	98
	355310	Taiacu	3	83	86
	350090	Altair	19	50	69
	355365	Taquaral	16	46	62
Bauru	354160	Promissão	154	803	957
	350530	Barra Bonita	203	628	831
	352000	Igaraçu do Tietê	213	554	767
	350880	Cafelândia	250	439	689
	353940	Piratininga	198	407	605
	353890	Pirajuí	116	404	520
	350680	Bocaina	154	292	446
	352800	Macatuba	134	298	432
	350790	Brotas	12	354	366
	351450	Duartina	123	234	357
	351720	Guaíçara	63	276	339
	355470	Torrinha	121	190	311
	351910	Iacanga	64	231	295
	352980	Mineiros do Tietê	60	222	282
	352290	Itapuí	35	241	276
	354460	Sabino	108	137	245
	351700	Getulina	53	167	220
	350730	Boracéia	53	137	190
	354250	Reginópolis	55	113	168
	350340	Arealva	17	144	161
	354110	Presidente Alves	58	78	136
	350745	Borebi	53	75	128
	350830	Cabralia Paulista	25	101	126
	352200	Itaju	35	83	118
	350430	Avaí	44	73	117
	352750	Lucianópolis	18	52	70
	354010	Pongaí	15	43	58
	355590	Uru	9	40	49
	350470	Balbinos	15	31	46
	353657	Paulistânia	18	25	43
Botucatu	352350	Itatinga	470	645	1.115
	352640	Laranjal Paulista	403	705	1.108
	353580	Paranapanema	313	559	872
	355010	São Manuel	104	676	780
	352180	Itaí	214	483	697

	351140	Cerqueira César	152	519	671
	353880	Piraju	182	471	653
	352860	Manduri	177	299	476
	355380	Taquarituba	16	348	364
	350055	Águas de Santa Bárbara	114	204	318
	352280	Itaporanga	116	193	309
	350310	Arandu	107	200	307
	355300	Taguaí	60	236	296
	353750	Pereiras	70	211	281
	350690	Bofete	70	210	280
	350360	Areiópolis	78	196	274
	354050	Porangaba	48	217	265
	351230	Conchas	26	235	261
	351540	Fartura	22	234	256
	351925	Iaras	38	172	210
	350230	Anhembi	58	149	207
	353610	Pardinho	46	111	157
	354105	Pratânia	38	103	141
	355420	Tejupá	17	71	88
	350500	Barão de Antonina	16	55	71
	351260	Coronel Macedo	12	56	68
	355120	Sarutaiá	13	50	63
	355465	Torre de Pedra	15	27	42
Campinas	352730	Louveira	273	1.031	1.304
	352470	Jaguariúna	355	847	1.202
	350840	Cabreúva	267	882	1.149
	355210	Socorro	161	782	943
	355160	Serra Negra	187	546	733
	353710	Pedreira	91	572	663
	350710	Bom Jesus dos Perdões	131	467	598
	353820	Pinhalzinho	209	377	586
	353860	Piracaia	76	430	506
	351905	Holambra	160	345	505
	353240	Nazaré Paulista	97	388	485
	354800	Santo Antônio de Posse	62	410	472
	352550	Joanópolis	132	333	465
	355635	Vargem	97	318	415
	350050	Águas de Lindóia	69	307	376
	353200	Morungaba	103	273	376
	352700	Lindóia	103	208	311
	353120	Monte Alegre do Sul	52	221	273
	355495	Tuiuti	46	127	173
	353680	Pedra Bela	29	91	120
Caraguatatuba	355070	São Sebastião	16	1.288	1.304
	352040	Ilhabela	387	840	1.227

Franca	352410	Ituverava	397	898	1.295
	354940	São Joaquim da Barra	248	920	1.168
	353630	Patrocínio Paulista	210	416	626
	352970	Miguelópolis	148	435	583
	352010	Igarapava	0	549	549
	353190	Morro Agudo	62	434	496
	353700	Pedregulho	122	373	495
	352130	Ipuã	128	220	348
	354950	São José da Bela Vista	142	190	332
	354490	Sales Oliveira	97	204	301
	351320	Cristais Paulista	115	185	300
	351770	Guará	39	235	274
	350300	Aramina	73	151	224
	352370	Itirapuã	60	148	208
	354360	Rifaina	71	100	171
	354310	Ribeirão Corrente	33	122	155
	350820	Buritizal	29	104	133
	352540	Jeriquara	23	107	130
	353360	Nuporanga	19	110	129
	354270	Restinga	4	95	99
Itapeva	352320	Itararé	325	968	1.293
	350270	Apiáí	418	775	1.193
	350800	Buri	223	507	730
	351760	Guapiara	97	318	415
	352170	Itaberá	74	294	368
	354300	Ribeirão Branco	38	309	347
	353282	Nova Campina	88	222	310
	352265	Itapirapuã Paulista	50	104	154
	355385	Taquarivaí	33	121	154
	350535	Barra do Chapéu	12	103	115
	354280	Ribeira	40	70	110
	354350	Riversul	28	75	103
	350715	Bom Sucesso de Itararé	9	67	76
	352215	Itaoca	22	52	74
Jales	354660	Santa Fé do Sul	266	716	982
	352480	Jales	169	698	867
	353475	Ouroeste	134	274	408
	351520	Estrela d'Oeste	84	214	298
	355490	Três Fronteiras	70	160	230
	354570	Santa Albertina	87	123	210
	355580	Urânia	67	121	188
	354040	Populina	43	128	171
	352960	Meridiano	35	98	133
	353520	Palmeira d'Oeste	20	109	129
	354025	Pontalinda	33	90	123

	352070	Indiaporã	34	83	117
	353590	Paranapuã	34	63	97
	352820	Macedônia	17	75	92
	353284	Nova Canaã Paulista	41	42	83
	354450	Rubinéia	26	54	80
	353000	Mira Estrela	20	59	79
	354920	São João das Duas Pontes	17	53	70
	354740	Santa Rita d'Oeste	27	39	66
	354610	Santa Clara d'Oeste	27	33	60
	351420	Dolcinópolis	17	42	59
	355695	Vitória Brasil	22	35	57
	350260	Aparecida d'Oeste	1	50	51
	354720	Santana da Ponte Pensa	14	34	48
	354765	Santa Salete	14	32	46
	350395	Aspásia	9	36	45
	353690	Pedranópolis	7	38	45
	352965	Mesópolis	22	22	44
	351385	Dirce Reis	7	30	37
	352910	Marinópolis	12	21	33
	354900	São Francisco	10	22	32
Marília	354925	São João de Iracema	5	27	32
	351800	Guarani d'Oeste	0	21	21
	355530	Turmalina	5	9	14
	351670	Garça	166	852	1.018
	354000	Pompéia	209	484	693
	350010	Adamantina	138	521	659
	352740	Lucélia	190	400	590
	350580	Bastos	155	384	539
	353460	Osvaldo Cruz	143	350	493
	351900	Herculândia	209	207	416
	355660	Vera Cruz	85	233	318
	353600	Parapuã	80	168	248
	351600	Flórida Paulista	61	186	247
	355550	Ubirajara	90	144	234
	354380	Rinópolis	58	172	230
	351810	Guarantã	56	143	199
	353490	Pacaembu	39	160	199
	352780	Lupércio	53	124	177
	352580	Júlio Mesquita	48	124	172
	351660	Gália	45	126	171
	351920	Iacri	57	111	168
	354200	Quintana	73	95	168
	353410	Oriente	35	111	146
	351470	Echaporã	16	125	141
	354180	Queiroz	45	86	131

	350980	Campos Novos Paulista	33	79	112
	350140	Álvaro de Carvalho	40	62	102
	353370	Ocaçu	20	74	94
	351730	Guaimbê	11	82	93
	354470	Sagres	32	56	88
	350150	Alvinlândia	9	72	81
	352890	Mariápolis	13	51	64
	350335	Arco-Íris	16	46	62
	353450	Oscar Bressane	13	48	61
	354510	Salmourão	10	50	60
	352080	Inúbia Paulista	1	53	54
	354085	Pracinha	15	20	35
	351565	Fernão	2	31	33
Mogi das Cruzes	350660	Biritiba Mirim	250	703	953
	351830	Guararema	163	666	829
	354500	Salesópolis	135	325	460
Osasco	353910	Pirapora do Bom Jesus	460	782	1.242
	352620	Juquitiba	324	693	1.017
	354995	São Lourenço da Serra	271	569	840
Piracicaba	351040	Capivari	257	988	1.245
	355040	São Pedro	331	880	1.211
	354670	Santa Gertrudes	317	748	1.065
	352140	Iracemápolis	390	616	1.006
	351220	Conchal	221	735	956
	354400	Rio das Pedras	174	775	949
	351240	Cordeirópolis	199	696	895
	351515	Engenheiro Coelho	217	508	725
	351170	Charqueada	150	405	555
	351490	Elias Fausto	73	412	485
	354210	Rafard	134	280	414
	352360	Itirapina	94	298	392
	350200	Analândia	60	122	182
	354515	Saltinho	61	114	175
	352110	Ipeúna	26	141	167
	354620	Santa Cruz da Conceição	37	118	155
	351270	Corumbataí	34	79	113
	354700	Santa Maria da Serra	16	71	87
	353090	Mombuca	20	52	72
	350060	Águas de São Pedro	14	47	61
Presidente Prudente	353920	Pirapozinho	329	552	881
	354220	Rancharia	202	515	717
	354170	Quatá	234	457	691
	350130	Álvares Machado	188	457	645
	354240	Regente Feijó	90	385	475
	352920	Martinópolis	73	349	422

	354770	Santo Anastácio	62	325	387
	354120	Presidente Bernardes	114	187	301
	353220	Narandiba	84	149	233
	355290	Taciba	54	161	215
	352560	João Ramalho	59	149	208
	352060	Indiana	54	116	170
	355390	Tarabai	40	122	162
	350890	Caiabu	47	97	144
	354550	Sandovalina	32	107	139
	350240	Anhumas	49	74	123
	351990	Iepê	7	110	117
	350080	Alfredo Marcondes	50	63	113
	351530	Estrela do Norte	48	46	94
	353215	Nantes	8	62	70
	354323	Ribeirão dos Índios	21	48	69
	351512	Emilianópolis	15	38	53
	354830	Santo Expedito	13	26	39
Presidente Venceslau	354130	Presidente Epitácio	414	962	1.376
	351440	Dracena	430	661	1.091
	354150	Presidente Venceslau	322	643	965
	355430	Teodoro Sampaio	176	412	588
	353020	Mirante do Paranapanema	175	388	563
	352600	Junqueirópolis	116	416	532
	353540	Panorama	147	328	475
	354425	Rosana	134	313	447
	351535	Euclides da Cunha Paulista	125	241	366
	353480	Ouro Verde	113	159	272
	355510	Tupi Paulista	72	182	254
	350910	Caiuá	86	136	222
	353640	Paulicéia	34	153	187
	352160	Irapuru	50	97	147
	353830	Piquerobi	57	87	144
	353160	Monte Castelo	34	73	107
	353310	Nova Guataporanga	23	59	82
	352870	Marabá Paulista	11	62	73
	354930	São João do Pau d'Alho	21	43	64
	354710	Santa Mercedes	12	42	54
	351580	Flora Rica	15	31	46
Registro	352030	Iguape	423	866	1.289
	350925	Cajati	279	803	1.082
	353620	Pariquera-Açu	234	504	738
	352330	Itariri	171	520	691
	352990	Miracatu	193	491	684
	352610	Juquiá	129	462	591
	350990	Cananéia	210	344	554

	351480	Eldorado	132	393	525
	355180	Sete Barras	121	328	449
	352460	Jacupiranga	108	309	417
	353720	Pedro de Toledo	76	278	354
	350540	Barra do Turvo	75	165	240
	352042	Ilha Comprida	30	188	218
	352120	Iporanga	61	144	205
Ribeirão Preto	353130	Monte Alto	428	968	1.396
	352510	Jardinópolis	285	992	1.277
	350780	Brodowski	533	625	1.158
	350560	Barrinha	269	778	1.047
	353950	Pitangueiras	139	688	827
	350940	Cajuru	202	561	763
	354090	Pradópolis	292	470	762
	354760	Santa Rosa de Viterbo	135	407	542
	355150	Serrana	68	448	516
	352760	Luís Antônio	175	314	489
	350100	Altinópolis	134	349	483
	354750	Santa Rita do Passa Quatro	87	363	450
	355090	São Simão	96	230	326
	351885	Guataporá	104	198	302
	355140	Serra Azul	100	193	293
	354790	Santo Antônio da Alegria	61	185	246
	351090	Cássia dos Coqueiros	41	80	121
	351460	Dumont	4	117	121
	354625	Santa Cruz da Esperança	17	71	88
São João da Boa Vista	350030	Aguaí	193	823	1.016
	353050	Mococa	122	835	957
	355640	Vargem Grande do Sul	135	681	816
	355330	Tambaú	268	541	809
	351080	Casa Branca	123	584	707
	351518	Espírito Santo do Pinhal	97	563	660
	350870	Caconde	46	313	359
	355730	Estiva Gerbi	90	246	336
	355360	Tapiratiba	82	250	332
	354630	Santa Cruz das Palmeiras	75	240	315
	354810	Santo Antônio do Jardim	36	148	184
	351390	Divinolândia	12	138	150
	352380	Itobi	25	108	133
	355080	São Sebastião da Gramma	0	126	126
	350040	Águas da Prata	28	89	117
São José do Rio Preto	350460	Bady Bassitt	404	653	1.057
	352570	José Bonifácio	289	749	1.038
	351750	Guapiaçu	259	456	715
	355340	Tanabi	203	483	686

353140	Monte Aprazível	112	456	568
351130	Cedral	135	379	514
353300	Nova Granada	73	384	457
352190	Itajobi	142	300	442
355610	Valentim Gentil	153	263	416
354080	Potirendaba	52	332	384
351690	General Salgado	109	242	351
353810	Pindorama	80	250	330
355600	Urupês	104	208	312
353900	Pirangi	108	183	291
354420	Riolândia	91	199	290
355560	Uchoa	64	221	285
352150	Irapuã	57	198	255
353250	Neves Paulista	100	134	234
354480	Sales	80	152	232
352115	Ipiguá	62	165	227
351070	Cardoso	50	174	224
354560	Santa Adélia	62	156	218
353260	Nhandeara	48	161	209
351940	Ibirá	46	162	208
353500	Palestina	38	169	207
353510	Palmares Paulista	59	145	204
350480	Bálsamo	41	159	200
353325	Novais	75	123	198
352450	Jaci	23	157	180
355260	Tabapuã	34	143	177
353280	Nova Aliança	48	122	170
352810	Macaubal	28	141	169
351120	Catiguá	32	132	164
351980	Icém	33	123	156
351290	Cosmorama	26	129	155
350370	Ariranha	37	109	146
353990	Poloni	25	121	146
353570	Paraíso	17	119	136
353270	Nipoã	44	80	124
353660	Paulo de Faria	32	91	123
353420	Orindiúva	30	87	117
352950	Mendonça	9	97	106
353400	Onda Verde	12	88	100
351560	Fernando Prestes	28	65	93
355535	Ubarana	12	81	93
350120	Álvares Florence	36	47	83
350180	Américo de Campos	7	76	83
350020	Adolfo	21	61	82
355715	Zacarias	29	53	82

	353040	Mirassolândia	17	64	81
	353625	Parisi	29	43	72
	351590	Floreal	32	39	71
	351495	Embaúba	20	44	64
	351492	Elisiário	9	52	61
	351680	Gastão Vidigal	11	50	61
	353960	Planalto	1	59	60
	352830	Magda	18	39	57
	355130	Sebastianópolis do Sul	18	38	56
	352885	Marapoama	11	39	50
	354030	Pontes Gestal	6	41	47
	355570	União Paulista	14	26	40
	353100	Monções	0	24	24
São José dos Campos	353560	Paraibuna	203	461	664
	354600	Santa Branca	189	315	504
	352490	Jambeiro	143	231	374
	352020	Igaratá	42	163	205
	353170	Monteiro Lobato	82	122	204
Sorocaba	350290	Araçoiaba da Serra	400	945	1.345
	353780	Piedade	226	1.068	1.294
	354530	Salto de Pirapora	240	981	1.221
	350220	Angatuba	407	664	1.071
	355020	São Miguel Arcanjo	143	784	927
	351030	Capela do Alto	333	578	911
	351020	Capão Bonito	106	778	884
	353790	Pilar do Sul	155	636	791
	350275	Araçariguama	188	562	750
	355450	Tietê	25	652	677
	351150	Cerquilha	0	527	527
	351160	Cesário Lange	89	414	503
	350115	Alumínio	96	377	473
	355110	Sarapuí	184	268	452
	351850	Guareí	64	238	302
	350075	Alambari	99	183	282
	350945	Campina do Monte Alegre	52	192	244
	355350	Tapiraí	68	154	222
	354325	Ribeirão Grande	0	116	116
	354165	Quadra	21	79	100
	352585	Jumirim	23	53	76
Taubaté	350860	Cachoeira Paulista	598	831	1.429
	350250	Aparecida	322	759	1.081
	350970	Campos do Jordão	71	853	924
	354075	Potim	190	538	728
	351360	Cunha	190	534	724
	354430	Roseira	184	389	573

353850	Piquete	158	380	538
354190	Queluz	200	338	538
352660	Lavrinhas	194	223	417
350490	Bananal	125	234	359
355000	São Luiz do Paraitinga	121	219	340
353230	Natividade da Serra	52	238	290
350995	Canas	92	191	283
354860	São Bento do Sapucaí	68	176	244
355200	Silveiras	76	150	226
354960	São José do Barreiro	69	138	207
350350	Areias	66	135	201
354230	Redenção da Serra	68	122	190
354820	Santo Antônio do Pinhal	22	141	163
350315	Arapeí	45	59	104
352630	Lagoinha	16	65	81
Total		49.301	136.460	185.761

Fonte: DPNI (População não vacinada)

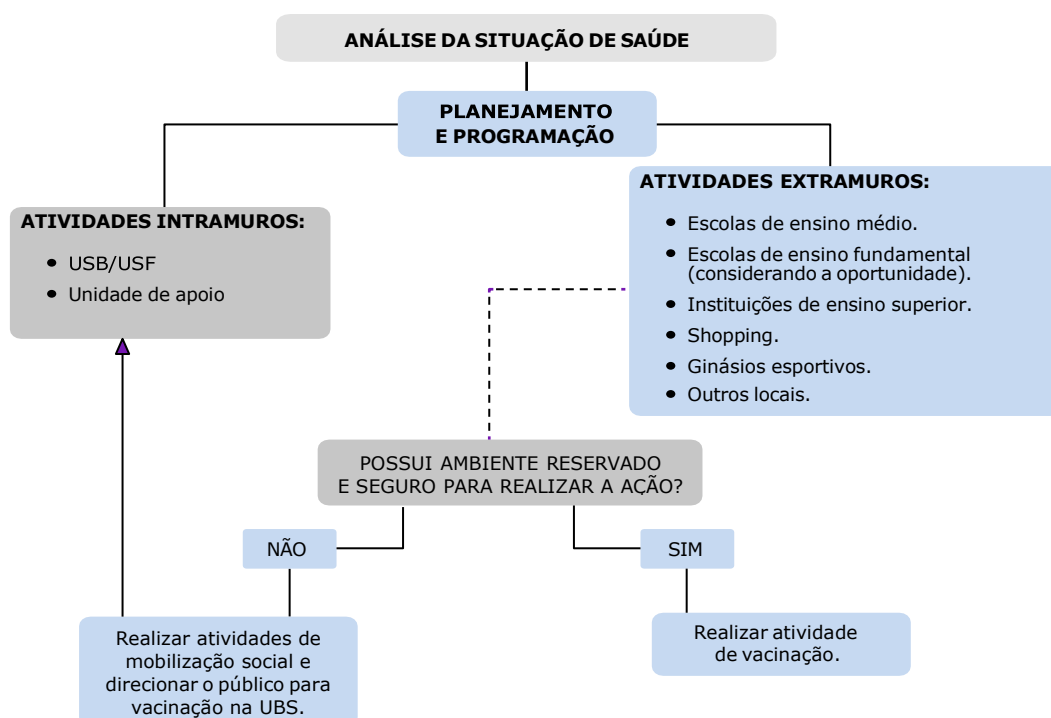
Recomenda-se adotar a metodologia do Microplanejamento, que visa fortalecer e ampliar o acesso à vacinação, respeitando as diversidades regionais, como uma ferramenta de planejamento de uso contínuo para que os municípios se organizem considerando a realidade local e direcionando esforços para o alcance da meta de vacinação.

Para a execução do resgate de não vacinados, é fundamental estabelecer onde, quando e como as ações serão realizadas, com base nos objetivos e na população-alvo, estruturando as etapas para alcançar os resultados desejados

A realização do resgate de não vacinados envolve ações tanto intramuros quanto extramuros. É necessário definir os locais das atividades (como escolas de ensino médio, faculdades, escolas técnicas, ginásios de esportes, shoppings, entre outros) e escolher as estratégias apropriadas para a população-alvo:

- Ações intramuros nas unidades de saúde – durante a execução da estratégia de resgate de não vacinados, as salas de vacina do território devem estar funcionando e oferecendo a vacina HPV durante o horário de funcionamento das unidades de saúde para a faixa etária da rotina (9 a 14 anos), conforme recomendação do Calendário Nacional de Vacinação, e para a faixa etária do resgate de não vacinados (15 a 19 anos), atendendo a livre procura pela vacina.
- Ações extramuros de mobilização social para alcance do público-alvo e vacinação conforme reconhecimento das especificidades locais identificadas, considerando o processo de preparação realizada na Etapa I do Microplanejamento (análise da situação de saúde). O município também poderá identificar horários alternativos para viabilizar o acesso à vacinação. O fluxograma de operação do resgate de não vacinados traz, de forma clara e objetiva, os passos de execução da estratégia. É útil para organizar e direcionar as ações de saúde, garantindo que as atividades sejam realizadas em locais apropriados e de forma segura, especialmente em contextos extramuros (Figura 2).

Figura 2 – Fluxograma dos passos de execução da estratégia de resgate de não vacinados.



Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS.

2.3.Recomendações de boas práticas para o processo de vacinação

A implementação de boas práticas na vacinação permitirá um processo estruturado que assegure a oferta do serviço com qualidade, segurança e efetividade, desde o planejamento até sua operacionalização.

- A. Organizar o material necessário para a vacinação e realizar os procedimentos no dia da vacinação em conformidade com as normas técnicas.
- B. Preparar o ambiente para a vacinação segura:
 - ✓ organizar uma mesa para a triagem com no mínimo duas cadeiras, sendo uma para o profissional e outra para a pessoa a ser vacinada;
 - ✓ organizar uma mesa para o material de vacinação com uma cadeira para a pessoa a ser vacinada;
 - ✓ colocar a caixa de perfurocortantes a pelo menos 70 cm do chão e fora do alcance dos usuários do serviço de vacinação;
 - ✓ colocar um depósito para descarte de lixo comum;
 - ✓ manter o ambiente limpo, iluminado e tranquilo.
- C. Atendimento:
 - ✓ acolher a pessoa;
 - ✓ verificar a situação vacinal;
 - ✓ indagar sobre o estado de saúde atual da pessoa, principalmente quanto à hipersensibilidade, alergia e/ou imunodepressões;
 - ✓ Antes da vacinação, pergunte à pessoa sobre histórico de reações anteriores a vacinas, desmaios ou medo de agulhas.
 - ✓ Identifique possíveis fatores de risco para síncope, como ansiedade ou histórico de desmaios em vacinas anteriores.
 - ✓ reforçar a orientação sobre a vacinação que está sendo realizada;

- ✓ Informe sobre o procedimento de forma tranquila, destacando a importância da vacina e minimizando o estresse.
- ✓ Esclareça os cuidados que serão tomados para garantir segurança e conforto durante a aplicação.
- ✓ realizar as devidas anotações no cartão de vacina, na Ficha de Registro e no Sistema de Informação;
- Promover a vacinação segura, monitorar os ESAVI e os erros de imunização:
 - ✓ Informar que a vacina, como qualquer outro medicamento, pode causar reações adversas, em sua maioria leves e temporárias, e consideradas comuns e esperadas, fornecendo informações para o gerenciamento dos ESAVI leves;
 - ✓ Aplique a vacina enquanto a pessoa está em posição sentada ou deitada para prevenir quedas ou lesões em caso de desmaio.
 - ✓ Garanta que a pessoa esteja confortável e relaxada.
 - ✓ Após a vacinação, mantenha a pessoa sob observação em um local tranquilo por pelo menos 15 minutos.
 - ✓ Verifique possíveis sinais de mal-estar, tontura ou outros sintomas relacionados à síncope ou estresse.
 - ✓ Detectar sinais e sintomas de síncope:
 - Fique atento a sintomas como palidez, sudorese, tontura, náusea, visão turva ou perda de consciência.
 - Caso perceba esses sinais, aja rapidamente.
 - ✓ Posicionar a pessoa em Trendelenburg, se necessário:
 - Caso a pessoa apresente sinais de síncope, coloque-a imediatamente em posição Trendelenburg (deitada com as pernas elevadas a 15-30 graus acima do coração) para melhorar o fluxo sanguíneo para o cérebro.
 - Mantenha a pessoa nessa posição até que se recupere totalmente.
 - ✓ Orientar a pessoa sobre o retorno para atualizar a situação vacinal e/ou na ocorrência de algum ESAVI;
 - ✓ Notificar e investigar todos os casos de ESAVI e erros de imunização;
 - ✓ Ao encerrar a vacinação, organizar todo o material utilizado, realizar o descarte do material perfurocortante e de outros resíduos resultantes da ação, conforme as normas estabelecidas.

2.4. Meta

A meta é vacinar 90% dos jovens de 15 a 19 anos não vacinado contra o HPV.

3. Especificações da vacina HPV quadrivalente (HPV)

A vacina HPV quadrivalente é uma suspensão injetável, fornecida em frasco-ampola de dose única. As especificações da vacina estão descritas no Quadro 7.

Quadro 7 – Especificações da vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (Recombinante)-vacina HPV quadrivalente.

ESPECIFICAÇÕES	VACINA HPV QUADRIVALENTE
Registro	Registrado, importado e embalado por: Instituto Butantan. Produzido por: Merck Sharp & Dohme LLC.
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola de dose única
Via de administração	Intramuscular
Volume da dose	0,5 mL
Composição por dose	Cada dose de 0,5 mL contém, aproximadamente, 20 µg de proteína L1 do HPV 6, 40 µg de proteína L1 do HPV 11, 40 µg de proteína L1 do HPV 16 e 20 µg de proteína L1 do HPV 18. Excipientes: alumínio (como o adjuvante sulfato hidroxifosfato de alumínio amorfo), cloreto de sódio, L-histidina, polissorbato 80, borato de sódio e água para injetáveis. O produto não contém conservantes ou antibióticos.
Prazo de validade e temperatura de conservação	36 meses a partir da data de fabricação. Conservar refrigerado entre +2°C e +8°C, protegido da luz. Não congelar.
Prazo de validade e temperatura de conservação após aberto	Após perfurar o frasco-ampola, a vacina retirada deve ser utilizada imediatamente.

Fonte: bula da vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante), 2024.

3.1.Recomendações de transporte e armazenamento

O transporte requer o uso de caixas térmicas especialmente designadas para a conservação de vacinas, possuindo qualificação térmica que assegure homogeneidade térmica interna.

A temperatura recomendada para o transporte e o armazenamento deve ser entre +2°C e +8°C, sendo essencial registrar as temperaturas momento, máxima e mínima na expedição e no recebimento de cada caixa. Ao longo de todo o percurso, é imperativo realizar o monitoramento contínuo da temperatura, preferencialmente por meio de *dataloggers* que permitam a geração de relatórios eletrônicos.

O monitoramento e o controle da temperatura durante o transporte e armazenagem devem ser registrados.

Os equipamentos de refrigeração destinados à guarda e à conservação de vacinas **devem seguir padrões regulatórios estabelecidos pela ANVISA**. Além disso, é essencial que sejam **exclusivos** para o armazenamento de imunobiológicos. Esses equipamentos precisam estar equipados com instrumentos e dispositivos necessários ao controle e ao monitoramento da temperatura, sendo recomendado o uso de registrador eletrônico que permita a extração de relatórios, além da fonte primária de energia elétrica, uma fonte alternativa capaz de efetuar o suprimento imediato de energia, no caso de falhas da fonte primária.

Salienta-se a importância da elaboração de **planos de contingência** para preservar as vacinas em casos de exposição a temperaturas fora das recomendações. Ressalta-se que tais precauções são essenciais para garantir a integridade e a eficácia das vacinas, assegurando que sejam armazenadas e transportadas obedecendo aos parâmetros adequados.

4. Farmacovigilância

A seguir você encontrará informações resumidas sobre a segurança da vacinação contra o HPV. Assim, para obter mais informações sobre a farmacovigilância dessa vacina, incluindo precauções e contraindicações, as manifestações locais e sistêmicas, incluindo a notificação e a investigação dos eventos adversos sob vigilância, você deve ler o Capítulo 17 – “Vacinas papilomavírus humano” – do Manual de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação (2020), disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_vacinacao_4ed.pdf.

- D. A vacina HPV4 é considerada segura e bem tolerada, com reações locais comuns como dor, edema e eritema no local da injeção, e manifestações sistêmicas como febre, cefaleia, mialgia, artralgia e distúrbios gastrointestinais, geralmente leves a moderadas e que se resolvem espontaneamente em um a três dias.
- E. Contraindicada para indivíduos com histórico de hipersensibilidade grave ou alergia a levedura. A vacina não é recomendada para gestantes, e qualquer vacinação inadvertida em mulheres nessa condição deve ser notificada.
- F. Cuidado especial é necessário para pessoas com trombocitopenia ou distúrbios de coagulação, e a vacinação deve ser adiada em caso de doença aguda moderada a intensa.
- G. Reações de estresse à vacinação (REV) podem ocorrer, especialmente em adolescentes e adultos jovens, sendo recomendada a vacinação enquanto o indivíduo está sentado ou deitado, seguido de observação por 15 minutos.
 - Ansiedade e medo (da agulha, da dor, de reações adversas etc.) são frequentemente associados à REV. As reações de estresse agudas e a reação vasovagal, ambas de início imediato (cinco minutos antes, durante ou cinco minutos depois da vacinação), e a reação de sintomas neurológicos dissociativos, que tende a ter início tardio (em até sete dias da vacinação), podem ter relação causal psicológica com a vacinação (Brasil, 2020).
 - A reação vasovagal com síncope convulsiva têm diagnóstico diferencial com crise epilética tônico-clônica bilateral. A reação vasovagal apresenta, clinicamente, perda transitória de consciência que precede o quadro de convulsão, que é de curta duração (convulsão <30 segundos), com recuperação rápida e sem confusão mental, entre outras distinções.
 - Em caso de síncope, a pessoa deve ser posicionada em decúbito dorsal com as pernas elevadas acima do nível da cabeça (posição de Trendelenburg), em um ambiente bem ventilado e com temperatura agradável, até que se recupere completamente.

As orientações gerais para o monitoramento da segurança da vacinação contra o HPV, incluindo as diretrizes nacionais para a farmacovigilância de vacinas e a notificação de ESAVI estão descritas abaixo.

- A. O que eu devo notificar e investigar:
 - Todos os ESAVI graves, raros e/ou inesperados (fora do padrão ou não encontrados em bula) ocorridos em até 30 dias após a vacinação, independentemente da relação causal entre a vacina e o evento (Instituto Butantan, 2025).

- Conglomerados (dois ou mais casos de ESAVI relacionados a uma exposição comum) ou surtos (aumento da incidência de casos de ESAVI acima do esperado), caracterizados como eventos de saúde pública.
- B. Para erros de imunização que podem aumentar o risco para ocorrência de ESAVI, onde eu devo notificar o caso?
 - Qualquer profissional de saúde pode fazer o registro da notificação/investigação no Sistema de Informações e-SUS Notifica (Módulo ESAVI), disponível em <https://notifica.saude.gov.br>.

5. Gerenciamento de Resíduos Provenientes da Vacinação

O gerenciamento e o manejo dos resíduos resultantes das atividades de vacinação devem estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018 e atualizações, que "regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências" e na Resolução do Conama n.º 358, de 29 de abril de 2005 e atualizações, que "dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS)".

Cada serviço de saúde deve possuir o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) mantendo esse material disponível no local de trabalho e os profissionais capacitados para o manejo e descarte correto.

6. Registro das doses aplicadas da vacinação contra o HPV

As doses aplicadas deverão ser registradas nos sistemas de informação e-SUS APS, SI-PNI, nos sistemas próprios ou terceiros que estejam devidamente integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), conforme PORTARIA GM/MS N.º 5.663, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, e NOTA TÉCNICA N.º 115/2024-DPNI/SVSA/MS.

Os sistemas de informação para registros de vacinas deverão estar parametrizados, obedecendo as regras vacinais para registro das ações de vacinação contra o HPV. O envio dos registros vacinais deverá ser pelo Registro Imunobiológico Aplicado de Rotina (RIA-R). O registro deverá seguir o modelo de informação de integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), por meio do Portal de Serviços do DataSUS. Além disso, o registro será nominal e dar-se-á com a apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão.

O documento de identificação utilizado, seja ele o CPF ou o CNS, precisa estar cadastrado no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS). Se o CPF e/ou o CNS forem válidos, mas não estiverem no CadSUS vinculados a determinado paciente, a dose será rejeitada pela RNDS com o erro ERR-EHR983 (paciente não encontrado). Por isso, é importante que o cadastro do paciente no sistema utilizado esteja validado no CadSUS.

As doses da vacina HPV administradas durante a vacinação de resgate devem ser registradas na estratégia "**Vacinação escolar**" quando a vacinação ocorrer nas escolas ou faculdades/universidades e na situação em vacinação ocorrer intra ou extramuros, exceto escola, registrar na estratégia "**Intensificação**", no Grupo de Atendimento "**Faixa Etária**". É importante avaliar sistematicamente o registro vacinal nos diferentes sistemas que alimentam a RNDS com dados de vacinação. Reforça-se que a ação de resgate de não vacinados será destinada às pessoas entre 15 e 19 anos que não foram vacinadas contra o HPV.

Em situações nas quais os sistemas de registro vacinal **não estiverem** integrados à RNDS ou não atendendo os requisitos da Portaria GM/MS N.º 5.663 e da Nota Técnica n.º 115/2024 ou **não conseguirem** seguir as regras vacinais, **registrar as doses administradas no SI-PNI**. Orientamos **não** fazer a transcrição de caderneta nas situações que as doses já estejam na RNDS e **não** registrar a dose em mais de um sistema.

As informações devem ser acompanhadas diariamente, com o objetivo de monitorar oportunamente o avanço da vacinação, bem como auxiliar na correção de possíveis erros de registro.

A visualização e a exportação das informações são realizadas por meio da Plataforma LocalizaSUS, na guia "Vacinação", disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas>. Tendo em vista que as informações sobre residência do usuário estão relacionadas ao cadastro individual no CADWEB/CADSUS, torna-se fundamental a intensificação do trabalho para atualização dos cadastros individuais no âmbito local. Os dados vacinais serão apresentados por local de residência do usuário e por local de ocorrência da aplicação da vacina.

7. Documento Base

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Recomendações para o resgate dos não vacinados com a vacina HPV (recurso eletrônico) – Brasília, 2025.

Elaboração

Divisão de Imunização/CVE/CCD/SES



Secretaria de
Saúde



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO